



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 16398/2023 (Pregão Eletrônico nº 35/2023)**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos e *EPIs* para atendimentos de assistência à saúde de magistrados, magistradas, servidores, servidoras e dependentes deste Tribunal.

Empresas Vencedoras: **DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA, NUNES DE ALMEIDA LTDA-ME e ER2 E COMMERCE LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos n.ºs 10.024/2019, 8.538/2015, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando a aquisição dos materiais acima mencionados.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.357/362) e do Termo de Referência (fls.363/372), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl.425), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.422/423) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.424).

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não estão impedidas de licitar/contratar com o serviço público federal (fls.854, 858, 861/862 e 865; 855/856, 859 e 864 e; 738, 857, 860 e 863).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.865, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000**, nos valores de: **R\$ 2.583,33 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$2.440,07 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sete centavos)**, na classificação de despesa **3390.30.10** e **R\$143,26 (cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)**, no elemento de despesa **3390.30.36**, em nome da empresa **DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA** (itens: 01/07, 14/16, 19/23 e 30/37); **R\$2.367,50 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, na classificação de despesa **3390.30.36**, em nome da empresa **NUNES DE ALMEIDA LTDA-ME** (itens 24 e 26) e; **R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, no elemento de despesa **3390.30.10**, em nome da empresa **ER2 E COMMERCE LTDA** (item 28), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenhos.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa